O PDTI é uma exigência do Tribunal de Contas do Estado de SP

A Prefeitura de São Carlos homologou no último dia de 2 de setembro o resultado do processo licitatório, modalidade convite, do tipo menor preço (Convite N° 09/2019 - Processo Nº 6002/2019) que dispõe sobre a contratação de empresa para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

O valor máximo fixado para a contratação era R$ 163.670,00 com recursos do próprio município, porém a empresa vencedora apresentou proposta no valor de R$ 155.000,00.

“Na verdade o Plano Diretor de Tecnologia da Informação é uma exigência do Tribunal de Contas, inclusive no relatório que recebemos em abril desse ano, relativo ao exame de contas do exercício de 2018, uma das informações solicitadas é exatamente sobre a implementação desse plano”, explica Caco Colenci, secretário municipal de Planejamento e Gestão.

O PDTI definirá as ações da Prefeitura no uso de serviços de tecnologia da informação. A empresa vencedora, especializada em governança de TI, deverá transferir conhecimentos e produzir, em conjunto com os profissionais da Prefeitura, por meio de capacitações, os seguintes produtos: plano de gerenciamento do projeto, avaliação e direcionamento, proposição de estratégias, políticas, modelos e arquitetura. O trabalho a ser desenvolvido deverá alinhar a estratégia de TI às estratégias e diretrizes do governo municipal.

Todos os produtos deverão ser gerados com a participação da equipe de profissionais da Prefeitura, iniciando por um processo de capacitação teórica e aplicação do plano de trabalho, conforme metodologia e cronograma elaborado pela empresa contratada.

Os produtos e processos propostos devem ter como referência os modelos ITIL, ISO 20000, COBIT, ISO 27000 e normas relacionadas ao desenvolvimento de sistemas.

(09/09/2019)